



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 461/2025

de 27 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre efetivação de servidor Público Municipal após cumprimento de estágio probatório”

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que a servidora Carine de Cássia Coelho Ezidio, PEB II, matrícula funcional nº 3785, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo nº 024/2023 da EMEIF “Joaquim Salvador de Quevedo”;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a servidora Carine de Cássia Coelho Ezidio, matrícula funcional nº 3785, no emprego de PEB II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 462/2025

de 27 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre efetivação de servidor Público Municipal após cumprimento de estágio probatório”

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que a servidora Jaíne Rodrigues da Silva, PEB I, matrícula funcional nº 3781, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo nº 010/2023 da EMEI “Tereza Quevedo Lopes”;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a servidora Jaíne Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 3781, no emprego de PEB I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 463/2025

de 26 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011;

Considerando o requerimento protocolado em 26 de novembro de 2025 através do Processo Administrativo nº 12501/2025, pela servidora Renata Fátima dos Santos, monitor de creche, matrícula funcional nº 2957, onde requer afastamento sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, para tratar de assuntos particulares;

Considerando que a servidora atende os requisitos disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, ou seja, até 26.11.2026, a servidora Renata Fatima dos Santos, concursada no emprego de monitor de creche, matrícula funcional nº 2957, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborará o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 464/2025

de 27 de novembro de 2025

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Laura Cristina de Paula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 3 de 3

Silva, enfermeira, RT (responsável Técnica) do Pronto Socorro Municipal, apresentou ao Departamento de Recursos Humanos no dia 27.11.2025 atestado médico de 60 dias de afastamento;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la com RT do Pronto Socorro durante o período de seu afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alessandro Aparecido Nogueira, enfermeiro, portador da matrícula funcional nº 2490, para responder interinamente como RT (responsável Técnico) do Pronto Socorro Municipal, durante o afastamento da servidora Laura Cristina de Paula Silva.

Art. 2º - Pela designação o servidor receberá gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº 089/2019 e alterações posteriores, correspondente ao período.

Art. 3º - A gratificação ora concedida no artigo anterior somente será devida enquanto perdurar a referida designação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de novembro 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025

Dispensa 083 /2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo **75 Inciso II da lei 14.133/21**, com vistas à DP de licitação para contratação de empresa especializada, para locação de sonorização e iluminação para as Festividades do Natal Luz 2025.

Capela do Alto, 26 de novembro de 2025.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal